

Circular nº 291/2025

Brasília (DF), 9 de julho de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos(as) diretores(as) do ANDES-SN.

Assunto: Envia nova Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Análise da Instrução Normativa SRT/MGI n. 71, de 19 de fevereiro de 2025. Pagamento de auxílio-transporte.

Companheiros(as),

Encaminhamos anexa, para conhecimento, a nova Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN: “Análise da Instrução Normativa SRT/MGI n. 71, de 19 de fevereiro de 2025. Pagamento de auxílio-transporte”, que estabelece orientações quanto ao pagamento de auxílio-transporte ao(à) servidor(a) e ao(à) empregado(a) público(a) da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral